



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 317/GAPRE, DE 13 DE MAIO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 1.662/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Ricardo M. Monteiro CRM/RN -5387,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **MARIA AUXILIADORA DE AZEVEDO SANTOS CPF: 892.875.844-00**, ocupante do cargo de Professor (a) lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 90 (noventa) dias, com início em 22/04/2025 e término em 20/07/2025.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 22 de abril de 2025.

Cuité-PB, em 13 de maio de 2025.

**CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA**  
Prefeito

RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

📍/PREFEITURADECUITE 📧 WWW.CUITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Cabinete  
**do Prefeito**